



**LEI Nº 1983 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI Nº 1983 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA			
	226		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		23.300,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			100 094	FUNDESPAR		

**VALOR TOTAL DO CRÉDITO:**

**23.300,00**

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação proveniente do recurso Repassado ao município pelo FUNDESPAR no valor de **R\$ 23.300,00**, para aquisição de equipamentos para o setor De Agricultura.

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 17 de agosto de 2021

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**

**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume

**Grace Kelli Tommazelli**  
**Diretora de Gabinete**